

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 41/2023/TCE-RO

ADITANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10 e a empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 38.519.484/0001-52.

DO PROCESSO SEI: 003576/2023

DO OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de *software*, seguindo o processo de desenvolvimento de software do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, baseada nas ideias e práticas dos movimentos "Ágil" e "*Software Craftsmanship*", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e anexos.

DAS ALTERAÇÕES: O presente termo aditivo, tem por finalidade alterar a cláusula 5. do Contrato n. 41/2023/TCE-RO, Incluir no item 5 do Contrato n. 41/2023/TCE-RO, o subitem 5.1.1, passando a constar a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1.1. Com a formalização do Primeiro Termo de Aditivo, os preços do Contrato n. 41/2023/TCE-RO ficam reequilibrados em decorrência da minoração da alíquota sobre a CPRB e majoração da alíquota sobre a folha de salários referente a partir de janeiro de 2025. O valor global estimado do contrato passa de R\$ 31.826.580,66 (trinta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), para o estimativo global de R\$ 32.138.813,08 (trinta e dois milhões, cento e trinta e oito mil oitocentos e treze reais e oito centavos), passando a vigorar a partir de janeiro/2025, conforme planilha em anexo. Dessa forma, com a aplicação da reoneração (Lei n. 14.973/2024), os valores unitários dos postos de trabalho passarão a perfazer o seguinte montante:

(Tabela constante no documento original).

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do TCE-RO, e o senhor **RAFAEL JOSÉ EVANGELISTA** representantes da empresa **PD CASE INFORMATICA LTDA**.

DATA DA ASSINATURA: 06.08.2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geiferson Santos do Nascimento, Assessor(a) I**, em 07/08/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0906686** e o código CRC **3851BF4A**.